



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3042/GR/UFS/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4355/GR/UFS/2025](#)

~~Constitui Comitê de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa Conjunta Mp/CGU Nº 01, de 10 de maio de 2016, a Resolução nº 41/CONSUNI CAPGP/UFS/2022 e o Decreto nº 9.203/2017,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONSTITUIR o Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFS.~~

~~Art. 2º O Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFS será composto pelas seguintes Instâncias:~~

INSTÂNCIA	FUNÇÃO
Reitoria	Presidente
Pró Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Membro
Secretaria Especial de Obras (SELAB)	Membro
Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI)	Membro
Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE)	Membro
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)	Membro
Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPEPG)	Membro
Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Membro
Pró Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)	Membro
Pró Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROAD)	Membro
Secretaria Especial de Obras (SEO)	Membro
Ouvidoria	Membro
Assessoria Especial de Governança e Integridade (ASEGI)	Assessor Especial de Controle Interno

~~Art. 3º As responsabilidades e competências do Comitê de Governança, Riscos e Controles estão definidas na Resolução nº 41/CONSUNI CAPGP/UFS/2022, publicada no Boletim Oficial da UFS e no Decreto nº 9203 de 22 de novembro de 2017.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3038/GR/UFS/2023, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFS.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor